

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Tocantins para o ano de 2026, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre os gestores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá-PA, 07 de janeiro de 2026.

Hélius Cezar Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**ANEXO - RESOLUÇÃO CIR-Tocantins nº 01, de 07 de janeiro de 2026
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS/2026

MÊS	DIA		Prazo máximo para receber pontos de Pauta
	CIES e Câmara Técnica	CIR	
JANEIRO	13	14	09/01
FEVEREIRO	03	04	30/01
MARÇO	10	11	06/03
ABRIL	07	08	03/04
MAIO	12	13	08/05
JUNHO	09	10	05/06
JULHO	07	08	03/07
AGOSTO	11	12	07/08
SETEMBRO	08	09	04/09
OUTUBRO	13	14	09/10
NOVEMBRO	03	04	30/10
DEZEMBRO	08*	09	04/12

* 08 de Dezembro. Feriado de Nossa Senhora da Conceição, então as reuniões acontecerão todas no dia 09/12, conforme pactuado entre os gestores.

HÉLIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Presidente da CIR Tocantins

Obs.: As datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme pactuado entre os Gestores da Região de Saúde. A proposta elenca as reuniões da CIR na segunda quarta-feira de cada mês, da Câmara Técnica e CIES na segunda terça-feira.

Protocolo: 1281504

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024-HOL – PROHEMO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.486 de 05/01/2026 - Protocolo:1278849 Processo nº E-2025/3400002.

Onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 066/2024

Leia-se:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 066/2024

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1281688

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-HOL – CONSÓRCIO INOVÁS Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.440 de 19/01/2025 - Protocolo:1260859 Processo nº E-2025/3401970.

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogação do PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 041/2023 por mais 6 (seis) meses, estendendo-os até 23 de maio de 2026, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

Justificativa: Prorrogação do PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º 041/2023 por mais 6 (seis) meses, estendendo-os até 23 de maio de 2026, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 06 (seis) meses.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1281448

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Data Assinatura: 30/12/2025

Processo nº: E- E-2025/3728566

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 085/2024, nos termos do art. 57, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.000.800,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

ORÇAMENTO: 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESPESA: 339040

CONTRATADO: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1281450

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90006/2026 – HOL

SRP Nº: 006/2026

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, CLASSE INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO STERRAD 100S E AUTOCLAVE

Data: 20/01/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de janeiro de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1281728

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2026- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS designada pela PORTARIA Nº 610/2025 – GAB/DG/HOL para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2024/2000123.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 610/2025 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 06 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1281433

PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 493/2025 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 801/2025 – GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2025/3240342 de 28/08/2025.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2025/3240342 de 28/08/2025, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1281437

PORTARIA Nº 03/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 497/2025 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 734/2025 – GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2025/3164979 de 13/08/2025.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2025/3164979 de 13/08/2025, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de